EXPROPRIAÇÃO, VIOLÊNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL DE POSSEIROS NAS MATAS DO PAU BRASIL (BAHIA, 1972- 1981)



Vol. II Número 22 Jul./Dez. 2016

Ahead of Print

EXPROPRIATION, VIOLENCE AND CONSTITUTION OF PEASANT SOCIAL MOVEMENT AT MATAS DO PAU BRASIL (BAHIA, 1972- 1981)

Eduardo de Lima Leite¹

Maria Aparecida Silva de Sousa²

RESUMO: Entre 1972 e 1981, os camponeses habitantes de uma área denominada de Matas do Pau Brasil, no município de Barra do Choça, interior da Bahia, travaram uma luta social contra as tentativas expropriatórias efetivadas por um latifundiário no contexto de desenvolvimento da atividade cafeeira na região Sudoeste da Bahia. Essa resistência de homens e mulheres, que não possuíam a titulação das terras em que habitavam, resultou na constituição de um importante movimento social pelo direito à posse da terra e contou com o decisivo apoio da Igreia Católica. organizada em Comunidades de Base. Ao abordar a resistência dos camponeses das Matas do Pau Brasil, procuramos compreender de que maneira as formas de organização e de luta que travaram lhes possibilitaram conduzir o conflito para um desfecho favorável em plena ditadura civil-militar. Para o desenvolvimento desta pesquisa, do ponto de vista teórico, nos apropriamos da memória escrita e oral — produzida acerca da referida luta social.

PALAVRAS-CHAVE: Bahia; Luta pela terra; Memória.

ABSTRACT: The peasants of a region known as Matas do Pau Brasil, located in the municipality of Barra do Choça, southwestern Bahia, headed a social movement against expropriation attempts carried out by a large landowner during 1972-1981 period in local context of coffee plantations development. The resistance of peasants who did not own occupied land led to an important social movement for land property rights, with decisive support from the Catholic Church

'Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade (2015), pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Atualmente é professor no Colégio Estadual Dária Viana de Queiroz.

²Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo.



in grassroot communities. By approaching Matas do Pau Brasil peasants' resistance, we sought to understand how their organization structures and struggle modes enabled a favorable outcome for this conflict amidst civil-military dictatorship in its full swing. For this research, we registered writing and oral memory produced about this movement, and the experience of men and women from different places who moved to a common territory in order to fulfill survival needs.

KEYWORDS: Bahia; Struggle for Land; Memory.

Introdução

Em 1972, Germano de Souza Neves, após adquirir a Fazenda Pau Brasil, situada entre os municípios de Barra do Choça e Vitória da Conquista, passou a desencadear ações com o intuito de se apropriar de um território adjacente, chamado de Matas do Pau Brasil, sob a alegação de que as referidas terras também lhe pertenciam. Essa iniciativa efetivou-se por meio de ações que visavam expropriar os posseiros estabelecidos nas referidas terras e deflagrou um conflito que culminou na formação de um importante movimento social de posseiros, constituído por homens e mulheres que habitavam terras das quais não portavam títulos de propriedade.

As Matas do Pau Brasil, localizadas no município de Barra do Choça, nunca pertenceram à fazenda Pau Brasil (FETAG, 1976). Grande parte dos posseiros, que se viram em vias de expropriação, descendia de lavradores que se estabeleceram nas referidas terras ainda em finais do século XIX, quando se refugiavam de uma grave seca conhecida por noventinha.

Os posseiros, em plena ditadura civil-militar, travaram uma luta social em defesa das suas terras durante dez anos e, para isso, contaram com o apoio das Comunidades de Base da Igreja Católica e de entidades da sociedade civil, que contribuíram de forma decisiva na conformação de uma opinião pública ciente das arbitrariedades e violências do processo expropriatório. A resistência dos posseiros em um primeiro momento, muito centrada por práticas individualizadas, transitou cada vez mais para ações coletivas; na busca da edificação de formas de resistência, os habitantes das Matas do Pau Brasil viram-se em meio a uma dinâmica que lhes possibilitaram a conformação de uma consciência política marcada pelos interesses e experiência do grupo.

Para realização deste estudo, apropriamo-nos da memória escrita e oral — produzidas acerca do conflito —, principalmente as experiências relatadas por seus protagonistas, homens e mulheres provenientes de diversas localidades que, movidos por necessidades reais, passaram a viver em um mesmo território — mesmo que em momentos distintos —, impulsionados pela busca de condições materiais de existência, de modo a se constituírem enquanto grupo social nas Matas do Pau Brasil, passando a compartilhar determinadas práticas sociais. Aqui vislumbramos a utilização da noção de "quadro social da memória", desenvolvida por Halbwachs (1990), ou seja, a constituição do movimento social dos posseiros das Matas do Pau Brasil se efetivou a partir de valores e necessidades comuns; necessidades coletivas de direito e acesso à terra, como condição para o trabalho e garantia à sobrevivência. É a partir dessa necessidade que grande parte dos posseiros viveu por décadas — muitos deles nasceram no território que passam a disputar —, nas terras destacadas neste estudo.

É em meio a essa percepção que compreendemos ter se constituído entre os posseiros das Matas do Pau Brasil, a partir de vivências sociais em grupos, o que Maurice



Halbwachs definiu por memória coletiva. Ao formular uma compreensão da memória como um fenômeno social, o discípulo de Émile Durkheim não negou a existência da memória individual, mas evidenciou que os indivíduos constituem as suas memórias em meio a dinâmicas sociais que compartilham com seus grupos de pertencimento, a partir de experiências vividas e elaboradas coletivamente; memórias construídas socialmente pelos membros desses grupos ou sobre suas existências e experiências (NAMER, 2004).

Nesse sentido, em um contexto fortemente marcado por práticas sociais oriundas do coronelismo, no qual os trabalhadores do campo estabeleciam relações sociais marcadas por vínculos de dependência com os proprietários de terra, procuramos perceber, por meio da memória coletiva dos posseiros das Matas do Pau Brasil, como se firmou um movimento social com características combativas a partir da luta que vivenciaram.

Mobilizações camponesas e política agrária do regime civil-militar

Por volta dos anos 40 do século XX, surgem os primeiros movimentos sociais de trabalhadores rurais no Nordeste do Brasil. Das lutas camponesas emergiam reivindicações diversas, desde melhorias salariais, serviços sociais: escolas, água, habitação, estradas, passando pelo fim do cambão (a obrigatoriedade de dispor de certos dias de trabalho na semana aos proprietários rurais) até à socialização da terra. Em 1961, quando ocorreu o Primeiro Congresso Nacional de Trabalhadores e Agricultores, realizado em Belo Horizonte, com aproximadamente 3400 participantes, dentre esses, 1400 delegados, foi aprovada a proposta do advogado e líder das Ligas Camponesas, Francisco Julião, que textualmente definiu pela

[...] total transformação da estrutura agrária existente, com a eliminação da posse latifundiária de terra, principalmente através da desapropriação, pelo governo federal, de extensas terras, substituindo a posse monopolística por posse do camponês, em forma individual ou societária, e como propriedade estatal (DREIFUSS, 1981, p. 299-230).

Com a intensificação das mobilizações das populações do campo em prol de direitos e por uma reforma agrária, no dia 13 de março de 1964, João Goulart, presidente do Brasil na época, assinou o decreto que declarava de interesse social os 10 km de cada lado das margens de rodovias federais, ferrovias nacionais e terras beneficiadas por obras da União que estivessem inexploradas ou exploradas de forma a não responder à função social da propriedade. Esse fato aconteceu em praça pública, no comício em favor das reformas de base. No dia 1º de abril, menos de um mês após a assinatura do decreto nº 53.700, os militares e seus aliados civis derrubaram o governo através das armas (NATIVIDADE, 2013).

Quando os militares e segmentos da sociedade civil destituíram João Goulart, estavam freando o avanço democrático vivenciado pela sociedade brasileira, que, no referido estágio histórico, questionava a forma de organização social excludente em que o modelo agrário passou a ser percebido como o principal empecilho ao desenvolvimento nacional. A concentração da terra consubstanciou-se, em muitas análises, na principal adversidade a um ordenamento social que possibilitasse outro modelo de desenvolvimento em parâmetros capitalistas para uns e socialistas para outros. Nesse sentido, as significativas mobilizações dos trabalhadores do campo, que se intensificaram a partir dos anos cinquenta, conquistando em 1963 a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) e colocando na pauta do dia a questão da reforma agrária, contribuíram para que os segmentos sociais mais



reacionários da sociedade brasileira se empenhassem na derrubada do bloco político que ocupava o aparelho de Estado.

No entanto, os militares, quando assumiram o poder, incorporaram algumas das proposições defendidas pelos segmentos sociais derrotados com o golpe de Estado e alteraram os dispositivos constitucionais que vinculavam as desapropriações de terras à indenização em dinheiro. Na sessão do Conselho de Segurança Nacional do dia 18 de outubro, o Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, subscreveu a mensagem 33 — o anteprojeto da lei que daria origem ao Estatuto da Terra —, ao Congresso Nacional alterando o artigo 147 da Constituição. Não foi preciso um mês para que as desapropriações passassem a ser indenizadas com títulos da dívida pública. Ainda em 1964, o Congresso aprovou o Estatuto da Terra (MARTINS, 1985).

Ao adotar mudanças na legislação, instituindo um marco legal bastante diverso do que se via no período anterior, o Regime civil-militar e parte dos segmentos civis que lhe davam sustentação evidenciavam compreender que as tensões sociais no campo não poderiam ser resolvidas exclusivamente através de métodos repressivos. Os novos governantes, ao alterarem a legislação, criando condições que facilitavam as desapropriações, instituíram os mecanismos necessários para intervir de forma ágil em conflitos no campo, atendendo às demandas de grupos de trabalhadores em estágio de mobilização social e, de forma simultânea, desmobilizando-os. O Estatuto da Terra, dentre outros fatores, tinha o propósito de pôr fim a todo e qualquer processo de socialização política entre as populações campesinas (MARTINS, 1986).

Para os militares e os segmentos sociais hegemônicos no novo regime, "o problema não é promover, quando for o caso, a redistribuição de terra, mas evitar que o problema da terra constitua mediações políticas que envolvam necessariamente uma redefinição do pacto político que sustenta o Estado" (MARTINS, 1986, p. 61). O governo reconhecia a existência de uma questão agrária eivada de conflitos, mas procurava mediá-la através de mecanismos em que as populações camponesas, mesmo conseguindo terra, permanecessem excluídas de atividades políticas que lhes possibilitassem uma participação política: o pacto político de sustentação do Estado deveria permanecer intocado. Octávio lanni (1979) também observa que os militares atuaram no sentido de impossibilitar as mediações políticas entre as populações do campo. "Proibiam-se as ligas; e os sindicatos foram postos sob intervenção. Ao mesmo tempo, os líderes das ligas camponesas foram presos, tiveram que esconder-se, ou saíram do País" (IANNI, 1979, p. 42).

Com menos de dois anos do golpe, os militares haviam percebido que a repressão brutal — assassinatos, torturas, pressões e barbaridades do gênero — desencadeada no campo gerou êxito ao desmobilizar e esvaziar muitas das lutas que vinham sendo travadas pelas populações camponesas (MARTINS, 1986).

A cafeicultura na bahia nos anos 1970

A iniciativa do latifundiário em expropriar os moradores das Matas do Pau Brasil em 1972 transcorreu de forma concomitante com a implantação dos Planos de Renovação e Revigoramento de Cafezais (PRRC) do Instituto Brasileiro do Café (IBC), na região Sudoeste da Bahia, desde o ano anterior. Os PRRC surgiam em um contexto no qual a hegemonia do Brasil como o maior produtor mundial encontrava-se ameaçada (DUTRA NETO, 2004).

De fato, por várias décadas, o café ocupou o primeiro lugar no ranking das exportações brasileiras, tendo nos anos 1950 participado com até 70% das receitas



cambiais. Na década seguinte, o percentual do café na totalidade dos produtos geradores de divisas externas para o país decaiu, provavelmente devido ao incremento dos demais produtos voltados ao mercado externo (KASPRZYKOWSKI, 1973).

Kasprzykowski (1973, p. 61) ressaltou que "a manutenção das divisas decorrentes das exportações de café tem sido objeto de política específica das autoridades cafeeiras brasileiras." E em decorrência dos altos preços do produto no mercado externo, no segundo pós-guerra, a área ocupada por cafezais foi incrementada. De forma paralela, outros países ampliaram a sua produção, gerando uma maior oferta do produto no mercado internacional. Em meio a essa realidade, o Brasil passou a garantir a valorização de preços estocando o produto. Contudo, no decorrer dos anos, essa política evidenciou-se significativamente onerosa e desencadeou a destruição de estoques. Foi nesse contexto que foram implementados programas de erradicação de cafezais nos anos 1960. Em meio ao desestímulo à implantação de novas plantações ocorreram geadas que dizimaram grande parte dos melhores cafezais do Paraná e de São Paulo e, simultaneamente, veio à tona a ferrugem (Hemileiavastratrix), que começava a se disseminar em regiões tradicionais de produção (KASPRZYKOWSKI, 1973). Santos (1987) observa que, em alguns Estados, áreas anteriormente destinadas ao plantio do cafeeiro passaram a ser ocupadas com o cultivo de soja, trigo, milho etc.

O PRRC de 1971 buscava aumentar a produção nacional e restabelecer o equilíbrio entre produção, consumo interno e exportação. Procurava-se controlar a ferrugem através do zoneamento agroclimático e do plantio de variedades resistentes da planta (KASPRZYKOWSKI, 1973). Nesse sentido, o PRRC, para dinamizar a produção, considerava a altitude mínima de 700 metros e a não ocorrência de geadas como critérios definidores de novas áreas para o desenvolvimento da cafeicultura. A incorporação da altitude, como um dos fatores condicionantes na determinação do plantio, relacionava-se à esperança de que o fungo causador da doença ferrugem, que começava a se disseminar em regiões tradicionais de produção cafeeira, não se desenvolvesse com tanta facilidade quanto em áreas mais baixas (DUTRA NETO, 2004). Foi nesse contexto que, no início dos anos setenta, Vitória da Conquista e a região Sudoeste da Bahia, com áreas de altitudes entre 800 a 900 metros, se incorporaram aos projetos do IBC (NASCIMENTO, 1985).

Os PRRC se efetivaram como uma ação governamental, objetivando possibilitar a intensificação do desenvolvimento em parâmetros capitalistas no campo. Nesse sentido, o IBC, ao desenvolver os seus planos, formulou pacotes tecnológicos ordenados com as mais avançadas tecnologias do setor. A implantação dos cafeeiros se constitui a partir da utilização de fertilizantes, defensivos e corretivos. De forma associada, incorporam-se à produção: a maquinaria e demais equipamentos modernos em quase todas as etapas do cultivo. Essa política teve por finalidade ampliar e manter mercados para os referidos setores industriais (SANTOS, 1987).

As terras inclusas no perímetro definido pelo IBC, para o desenvolvimento da cafeicultura na região Sudoeste da Bahia, tiveram um significativo processo de valorização. A esse respeito, Elias (1975) afirma que essa dinâmica se concretizou em decorrência da intervenção do Estado e que a ação estatal não se resumiu aos financiamentos diretos aos produtores por meio dos bancos estatais. Toda uma estrutura voltada à nova atividade econômica, com ênfase nas vias de comunicação e circulação, passou a ser incrementada a partir de 1971. Elias (1975) também salienta que capitais provenientes do comércio e de atividades liberais foram destinados à produção cafeeira.

Santos (1987) observa que, em meio a esse contexto, efetivou-se um redesenho



do domínio e da posse das propriedades rurais e enfatiza que a ofensiva do capital em direção às terras camponesas ocorreu de forma distinta entre os pequenos proprietários e os posseiros. A perda da titularidade da terra entre os primeiros, quando ocorreu, realizou-se de forma menos traumática, através da compra pelos segmentos sociais que objetivavam especular ou desenvolver a cafeicultura. Com relação aos trabalhadores rurais que trabalhavam em terras nas quais não portavam títulos de propriedade, desencadeou-se a expropriação. Nos casos mais tranquilos, os posseiros e agregados conseguiram o pagamento pelas benfeitorias que haviam edificado. Foi nesse contexto que inúmeros episódios de grilagem vieram à tona.

A deflagração do conflito em matas do pau brasil

Em 1972, no contexto em que as terras inclusas no perímetro delimitado pelo IBC para o plantio do café, na região Sudoeste da Bahia, começaram a valorizar rapidamente (ELIAS, 1975), Germano de Souza Neves, após efetivar a compra da Fazenda Pau Brasil, deu início às tentativas para se apoderar das Matas do Pau Brasil, procurando expropriar os posseiros ali estabelecidos (FETAG, 1976). Ao discorrer sobre as primeiras tentativas expropriatórias, o posseiro Francisco Pereira Nascimento afirmou que os posseiros residentes nas referidas terras, ou pelo menos parte deles, não se recusavam a sair, mas reivindicavam um pagamento. O posseiro não explicitou a que se referia o pagamento, no entanto, em sua fala é possível perceber indícios sobre como foram os primeiros contatos entre o grileiro e os posseiros, ou pelo menos, um grupo deles.

Então, a gente falou assim: 'não, nós saí, cê paga nós, que nós saí.' Ele dizia assim: 'Ué, vocês é que vai me pagar o tempo que vocês morou!"Mas rapaz, mas pagar como, se a gente tá vivendo, morrendo, vivendo porque Deus é o Pai, né?! (NASCIMENTO, 2006).

Quem fala é Francisco Pereira Nascimento, mas a sua memória pessoal está amalgamada à vivência do grupo. Desse modo, constrói a sua narrativa de forma a dar voz ao grupo: "não, nós saí, cê paga nós, que nós saí" (NASCIMENTO, 2006). A fala em análise, além de evidenciar um diálogo entre um grupo de posseiros e o grileiro, demonstra que nas primeiras tentativas expropriatórias os posseiros formularam a exigência de uma indenização pelos benefícios que haviam edificado ao longo do tempo nas terras em que viviam.

Percebendo que os posseiros não estavam dispostos a abandonar as terras em que se encontravam sem que tivessem os seus benefícios ressarcidos, o grileiro começou a pôr em prática as ameaças que vinha fazendo. O posseiro Francisco Pereira Nascimento, discorrendo sobre as violências que sofreu, salientou:

Minha roça ele (Germano) acabou, devorou minha roça. Roçou em redor, tocou fogo, queimando minha cerca e minha roça. E agora passou o trator dentro dela, acabando com tudo. Ele vive prometendo matar a gente de fome. Me proibiu de plantar. (NASCIMENTO, 1976, p. 3).

Uma das primeiras táticas adotadas pelo grileiro em sua tentativa expropriatória foi destruir as cercas das plantações dos posseiros, abrindo o caminho para que os seus bois adentrassem e destruíssem as roças. Ao fazer isso, procurava inviabilizar a capacidade produtiva daqueles a quem objetivava lesar, levando-os à asfixia econômica. Isso fica



evidente nas palavras de Francisco Pereira do Nascimento (1976, p. 3): "Ele vive prometendo matar a gente de fome. Me proibiu de plantar".

O posseiro Francisco Pereira do Nascimento, ao falar sobre as transações comerciais dos habitantes das Matas do Pau Brasil nos anos 1970, afirmou sobre o desenvolvimento de uma produção que superava a mera necessidade de subsistência. Das terras que habitavam saíam entre oito a dez caminhões de banana por semana, no entanto, após a chegada do grileiro, a atividade foi interrompida. "E o que era de milho, feijão acabouse" (NASCIMENTO, 1976, p. 3). O posseiro Henrique Custódio de Almeida (2006), reiteradamente, se reporta a um período de dois anos de fome após a chegada do grileiro às Matas do Pau Brasil.

Em meio a essa realidade de insegurança, os posseiros recorreram ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista. A entidade constituiu um advogado que, pretendendo "prevenir e acautelar direitos, em 26.04.73, ingressou no foro de Conquista com uma Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam" (FETAG, 1976). Com essa ação, o defensor procurou resguardar o direito dos posseiros referente ao significativo tempo de posse e às benfeitorias que empreenderam através do trabalho cotidiano. No entanto, em meio a uma dinâmica marcada por inúmeros contratempos: idas e vindas ao poder judiciário, mudança de advogados, continuidade da violência por parte do grileiro, discussões com os dirigentes do sindicato, com os novos advogados e entre eles próprios, em um período de tempo de aproximadamente dois anos, após as primeiras iniciativas expropriatórias, os posseiros abandonam a posição inicial de exigirem para sair das Matas do Pau Brasil, um ressarcimento referente às benfeitorias que haviam edificado, e passam a sinalizar a permanência onde se encontravam.

Em meio à morosidade do poder judiciário em resolver o conflito, em 1974, os posseiros passaram a contar com o apoio das *Comunidad*es, fato que injetou um novo ânimo à luta que travavam (NASCIMENTO, 1985). Por outro, o Delegado Regional de Vitória da Conquista, que já havia intimado um posseiro a comparecer à delegacia no dia 21 de maio de 1973, passou a intervir no conflito de forma mais intensa. O curioso é que as Matas do Pau Brasil pertencem ao município de Barra do Choça, portanto, uma jurisdição que não lhe dizia respeito. Mas isso não o impediu de intimidar os posseiros, proibindo-os de plantar, reforçar e fazer cercas, além de obrigá-los a comparecer à delegacia e efetivar várias prisões ilegais (FETAG, 1976).

[...] foram ilegalmente presos os posseiros Antônio Carlos Oliveira (fevereiro / 75) e Pedro de Souza Almeida (março / 75). A prisão deste último ocorreu na presença de seus advogados, com violação do Código de Ética (o Delegado Regional é bacharel em Direito), da Lei Penal e da Constituição Brasileira. Nunca houve flagrante delito ou mandato judicial. Não havia inquéritos instaurados. Algumas cartas da intimação, que puderam ser conservadas, provam a ilegalidade do ato [...] (FETAG, 1976, p. 5).

Após o apoio das *Comunidades*, sempre que ocorriam prisões, os posseiros se deslocavam aproximadamente trinta quilômetros, na maior parte das vezes, caminhando ou pedindo carona, para o município vizinho de Vitória da Conquista, em busca de apoio dos seus novos aliados da Igreja e dos advogados que lhes prestavam assistência (ROCHA, 2014).

A violência contra os posseiros

Ao abordar os episódios de violência perpetrados pelo grileiro, João de Alvino, que



ao longo do conflito se destacava na organização dos posseiros, tendo inclusive se tornado animador da *Comunidade* constituída nas Matas do Pau Brasil, afirmou: "Ele (Germano) chegava na minha casa armado de rifle na cabeça da sela, me ameaçando" (GOMES, 1976, p. 5). No dia 29 de janeiro de 1976, após sofrer uma ameaça por parte do grileiro, de destruição das suas benfeitorias, incluindo covas de café e de banana, deslocou-se para Vitória da Conquista em busca de auxílio jurídico. Antes de sair, solicitou a outro posseiro, Jesuíno de Souza Brito, que vigiasse as suas roças para que o grileiro não as destruísse.

Entretanto, de acordo com o relato de Jesuíno de Souza Brito (1976, p. 5-6):

[...] Germano chegou, com dez homens, tudo armado de facão e foice, o Germano com revólver, para destruir a roça de João. Aí eu fui pedir eles p'ra não devorar a roça. Aí eles juntaro em cima d'eu, dizendo que eu não era nada e eles ia fazer o serviço. Aí, quando eu respondia, o Nadi puxou o facão pra mim, eu fastei deles. Aí o Nadi gritou: 'Dá no home, Nivaldo. Dá no home!' Aí eles garraro a me cortar de facão, eu procurando me defender, puxando meu facão p'ra parar as pancadas do facão deles. Aí correro os outros homens com foices e facão em cima d'eu, me batendo e me cortando. E o Germano com o revólver em cima d'eu, gritando: 'Mata o nego Isuíno! Mata o nego Isuíno! Aí chegou compadre Chico e tomou a frente da boca do revólver, falando que ele (Germano) não atirasse. Aí chegou o posseiro Chico, rancando a foice de um jagunço. Aí eles fastaro e me largaro em paz' (sic).

Posteriormente à tentativa de assassinato, Jesuíno foi conduzido por outros posseiros ao médico e ao sindicato. Em decorrência dos cortes sofridos, foram necessários 51 pontos. Na sequência, compareceu à delegacia de polícia para prestar queixa. No momento em que contava ao delegado o que havia se passado, Germano de Souza Neves apareceu com uma pistola velha e afirmou que a arma "pertencia ao bandido Jesuíno" (FETAG, 1976, p. 6). Em função das agressões, Jesuíno ficou dois meses impossibilitado de trabalhar, com a [...] "cabeça cheia de calombos, com dores no corpo, noites insones, [...]" (FETAG, 1976, p. 6).

Simultaneamente à intensificação das tentativas expropriatórias, os posseiros passaram a contar com um leque mais amplo de apoiadores, com destaque para a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) que, no primeiro semestre de 1976, deslocou para as Matas do Pau Brasil o seu assessor jurídico, Armando Paraguaçu de Sá Filho, que redigiu o Relatório 14.05.76 Situação dos posseiros das Matas do Pau Brasil — Município de Barra do Choça — Bahia, a que iremos nos reportar neste texto apenas por Relatório. O documento foi elaborado de forma minuciosa e aborda a antiga posse dos posseiros sobre as terras em disputa; o fato das Matas do Pau Brasil nunca terem pertencido à fazenda alguma, tratando-se de terra devoluta; a violência que o grileiro Germano de Souza Neves e seus jagunços empreendiam contra os posseiros; e as ações rotineiras do aparato policial para intimidar e prender os posseiros.

O documento foi entregue ao governador Roberto Santos, em uma reunião no dia 28 de junho de 1976, na oportunidade, a FETAG solicitou que cópia do *Relatório* fosse enviada ao Instituto de Terras da Bahia (INTERBA), para apurar se as terras em disputa eram do domínio público ou particular, pois Germano de Souza Neves havia solicitado o reconhecimento do domínio particular à Agropecuária Pau Brasil Ltda. sobre as terras denominadas por Matas do Pau Brasil (TRIBUNA DA BAHIA, 1976).

Em meio a esse contexto, múltiplos episódios evidenciam o fortalecimento da luta dos posseiros: ainda em 1976, o INTERBA declarou serem as Matas do Pau Brasil terras devolutas (Processo administrativo, nº 411/76); a reunião da FETAG com o Governador do Estado deu uma maior visibilidade para a luta dos posseiros e fez com que a imprensa escrita



do Estado passasse a noticiar o seu desenrolar com certa constância; o leque de apoiadores dos posseiros se ampliava, além das *Comunidades*, da FETAG, os posseiros também passaram a contar com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidades estudantis, sindicais etc.

Conscientização e fortalecimento da luta

Em meio a esse contexto, em que Germano de Souza Neves não conseguia se articular com a sociedade civil, pois, embora contasse com o apoio das forças policiais, entidades representativas de segmentos sociais das classes dominantes não vinham a público defender os seus interesses. Então, contar com as garantias instituídas pelo Estatuto da Terra, aprovado em 1964, logo após o golpe civil-militar que derrubou o governo João Goulart, com o objetivo de empreender um modelo de desenvolvimento rural fundado no latifúndio e na perpetuação da estrutura agrária concentradora, lhe foi de grande valia. Os indícios são fortes de que Germano de Souza Neves, no intuito de ter acesso aos benefícios garantidos pela referida legislação às empresas rurais, constituiu a Agropecuária Pau Brasil Ltda. visando conseguir financiamento para a execução de benfeitorias que lhe possibilitariam o domínio das terras em disputa.

Em maio de 1976, a Agropecuária Pau Brasil Ltda. edificou uma cancela que impedia o acesso em estrada considerada de servidão administrativa, e iniciou a construção de uma cerca — que fechava estradas e impedia o acesso de veículos automotores a duas escolas primárias do poder público municipal de Barra do Choça e o acesso por caminhos entre casas e roças, causando consideráveis transtornos aos moradores das terras que procurava dominar (RELATÓRIO..., 1976).

No entanto, a iniciativa de edificar a cancela e a cerca que atingiam grande parte dos habitantes das Matas do Pau Brasil, impossibilitando-a de transitar e escoar o que produzia, ocorreu no momento em que a totalidade, ou a quase totalidade dos posseiros, encontrava-se articulada. A análise de três documentos corrobora esse fato: o pedido de *Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam*, do dia 26 de abril de 1973, mobilizava apenas 51 posseiros (FETAG, 1976). O texto mimeografado, não datado e não assinado: "Pequena história Matas do Pau Brasil: café, latifúndio, injustiça social" informa sobre a residência de mais de uma centena de famílias nas terras em disputa, e o *Relatório* publicado em maio de 1976 já apresentava uma cifra de 150 famílias de trabalhadores rurais ameaçadas.

O aumento da capacidade de resistência dos posseiros vincula-se à conformação de uma consciência coletiva marcada pelos interesses políticos, econômicos e sociais que se fortaleceu e possibilitou a emergência de uma identidade coletiva. Homens e mulheres, que na dinâmica da luta social se perceberam enquanto portadores dos mesmos interesses econômicos, se compreenderam como posseiros, ou seja, que habitavam uma mesma terra, trabalhavam, produziam, mas que não portavam títulos de propriedade e que estavam prestes a se depararem com a expropriação.

A conformação de uma consciência coletiva cada vez mais politizada e marcada pela compreensão da força que detinham enquanto grupo não é algo meramente abstrato e restrito ao campo das ideias, pois ganhou forma na materialidade das práticas sociais e se evidenciou efetivamente nesse processo de luta, em que os posseiros cada vez mais se constituíam enquanto um grupo coeso. As vivências e lutas travadas possibilitaram-lhes um cabedal de experiências que serviu de base para a constituição de novas práticas sociais de resistência.



Em meio à luta — possivelmente, influenciados pelas *Comunidad*es, que por meio do jornal *O Animador* propagava a realização do trabalho coletivo, conhecido na região por adjutório, como forma das populações do campo resistirem às tentativas expropriatórias que se intensificaram com implantação da cafeicultura na região Sudoeste —, os posseiros das Matas do Pau Brasil respondiam às iniciativas sistemáticas de destruição dos seus benefícios através da realização de roças e da construção de casas, para aqueles que haviam sido atingidos pelo grileiro ou para os que mais estivessem necessitados. Cabe salientar que o trabalho realizado de forma coletiva é algo comum entre as populações do campo no Brasil, existem relatos que remontam ao século XIX. Cândido (1997), citando Luís D'Alincourt, discorre sobre esse tipo de prática, de forma arraigada entre Jundiaí e Campinas, e também cita o Sudoeste de Minas. Mas o autor chama a atenção para a existência de várias palavras que designam as formas de trabalhos coletivos e observa que não se tratam de sinônimos os termos que remetem ao fenômeno, evidenciando que, apesar das aparências, essas práticas sociais se consubstanciam através de múltiplos sentidos.

Na região Sudoeste da Bahia, onde se insere as Matas do Pau Brasil, muitos são os relatos sobre a existência do adjuto — quando os camponeses se reuniam para auxiliar alguém que necessitava de ajuda na realização de uma atividade que não conseguiria realizar apenas com os membros da família. É preciso também considerar que as famílias camponesas costumam ser numerosas e realizam a maior parte das tarefas de modo a envolver a quase totalidade dos seus membros, ou seja, o grupo familiar. Nesse sentido, os posseiros, ao efetivarem adjutórios com o objetivo de dar resposta às iniciativas expropriatórias, estavam realizando atividades que se ancoravam em uma memória coletiva, no sentido formulado por Halbwacs (1990): recorriam a uma prática social já existente no grupo ou nos vários grupos que se uniram na luta. O adjutório, nesse contexto, foi apenas ressignificado, passando a servir como um instrumento de luta no conflito em que travavam.

O posseiro Antônio Pereira Gomes, ao discorrer sobre a agilidade e a fluidez do trabalho que realizavam em equipe, afirmou que faziam uma roça pela manhã para um posseiro e outra à tarde, para outro, e que construíam "uma casa num dia, tirava a madeira num dia e fazia a casa e botava o cara lá dentro" (GOMES, A., 2014). Em 1976, quando o grileiro edificou uma cancela fechando a estrada principal das Matas do Pau Brasil e a cerca que impossibilitava a passagem por caminhos que davam acesso às escolas, os posseiros empreendiam adjutórios que envolviam dezenas de posseiros. Em meio a essas mobilizações, de acordo com o posseiro Henrique Custódio de Almeida, um grupo de aproximadamente sessenta homens se reuniu e destruiu a cancela edificada pelo grileiro e passou a destruir as cercas que lhe impossibilitavam transitar pelas terras em que habitavam. A esse respeito, afirmou: "Facão vei e foice não prestou mais pra nada, só pra cortar arame" (ALMEIDA, 2006).

Os indícios são fortes de que, a partir de determinado momento da luta, os posseiros passaram a responder com os mesmos tipos de práticas com que o grileiro os atacava. Se Germano de Souza Neves derrubava a cerca de um posseiro, este se reunia a outros posseiros e destruíam uma cerca do agressor. Uma roça de posseiro destruída desencadeava uma reação por parte dos demais posseiros, procurando gerar o mesmo impacto nos benefícios do grileiro.

Em meio à resistência cada vez mais organizada e persistente dos posseiros, Germano intensificou a violência. Em março de 1978, ordenou a seus capangas que aumentassem o nível da água de um açude, esse fato fez com que o reservatório estourasse. A violência da água destruiu as roças de doze famílias e só não houve mortos e feridos,



porque não havia habitantes do local no trajeto da água. A partir de então, as prisões intensificaram-se e encarceramentos ocorridos no dia 04 de março de 1978 chamaram a atenção da cidade. Trata-se da prisão dos posseiros João de Alvino, José Pereira Gomes e Francisco Pereira do Nascimento (JORNAL DA BAHIA, 1978). No dia seguinte, o posseiro Jesuíno Pereira Brito, que se encontrava em frente à delegacia, também foi detido (A TARDE, 1979). Nas prisões anteriores, o *habeas corpus* possibilitava a soltura dos presos, mas nesta, o delegado regional Jaimilton Gusmão Cunha desconsiderou o referido instrumento jurídico, fazendo com que essas prisões, de certa forma, passassem a ter uma conotação política, pois o Al-5 derrubou esse instrumento jurídico para presos políticos, no entanto, os posseiros eram presos comuns.

Após a realização de uma passeata noturna e do descarte da possibilidade de invasão da delegacia, quando não se vislumbrava alternativa, um fato inusitado aconteceu: o bispo Dom Climério, no dia 5 de maio, ordenou que os sinos da Catedral de Nossa Senhora das Vitórias tocassem o dobre de finados como sinal de que a Igreja estava de luto (DIOCESE, 1978). No primeiro domingo subsequente ao ocorrido, o bispo Dom Climério, que havia ordenado o dobre de finados, apresentou o cadáver: "A justiça está morta, posseiros são presos arbitrariamente, a consciência da cidade não pode calar. É preciso acordar, resgatar dignidade e ética" (MOSCONI, 2003, p. 76).

O episódio do dobre de finados não foi o único a evidenciar o apoio com que contavam os posseiros em meio à sociedade civil. No dia 04 de março de 1980, em um ato em favor da libertação do posseiro João Alves Santos, várias entidades se pronunciaram em favor dos posseiros, e o deputado estadual pelo MDB, Jadiel Vieira Matos, responsabilizou o Regime Militar pelo que ocorria com os posseiros das Matas do Pau Brasil. Enquanto discursos eram proferidos em praça pública contra as arbitrariedades de Germano de Souza Neves e o regime ditatorial, o grileiro não encontrava apoiadores que se posicionassem publicamente a seu favor. Em meio ao isolamento político, agia de forma cada vez mais arbitrária, chegando ao extremo de atentar contra uma mulher grávida.

Quando da ocorrência desse episódio, aconteceu o inesperado: pela primeira vez os posseiros enfrentaram o grileiro de frente, um grupo de posseiros partiu em direção do agressor, que se refugiou na sede de sua Fazenda (O ANIMADOR, 1980). Os posseiros chegaram com os seus instrumentos de trabalho, totalizando aproximadamente uma centena, quebraram a camionete C 10 do grileiro e destruíram um terreiro de secar café. De dentro da casa, o grileiro disparava com a sua arma, mas os posseiros não recuavam, até o momento em que a polícia chegou, após ter sido avisada por um dos capangas de Germano de Souza Neves, que fugiu no início do enfrentamento. Após soltarem o grileiro, doze posseiros foram presos.

Os posseiros, ao enfrentarem o grileiro e o encurralarem, demonstraram que a correlação de forças no conflito pelas terras das Matas do Pau Brasil havia se alterado significativamente. Ao longo do conflito, os posseiros caminharam em direção ao fortalecimento das práticas coletivas, mas, de modo geral, adotaram táticas de resistência que possibilitaram a coesão do grupo, mas sempre de modo a evitarem o enfrentamento direto com grileiro e seus jagunços. Com a iniciativa que tiveram, após Germano de Souza Neves atentar contra a mulher grávida, ficou evidente que tinham alcançado um novo estágio de consciência política, que lhes possibilitava enfrentar o grileiro e seus capangas sem subterfúgios.

No momento em que a correlação de forças se alterou em favor dos posseiros, a conjuntura nacional apontava mudanças: o regime ditatorial estava em crise e o que se



vislumbrava era a perspectiva da abertura política. Em meio a esse contexto, não podemos esquecer que ao longo dos dez anos do conflito, Germano de Souza Neves permaneceu isolado, pois teve abertamente ao seu lado apenas o apoio das forças policiais, enquanto os posseiros foram, cada vez mais, contando com um significativo leque de apoiadores na sociedade civil, o que lhes possibilitaram vencer a disputa pela opinião pública.

Em meio a este contexto, o jornal *O Animador*, de março de 1981, informa que o INTERBA mediou uma negociação que culminou em acordo. Ruy Herman Medeiros, advogado dos posseiros, discorrendo sobre o acordo, afirma que os posseiros ficaram com mais da metade dos 5.614 (cinco mil, seiscentos e quatorze) hectares que compreendiam a fazenda Pau Brasil e as Matas do Pau Brasil (MEDEIROS, 2014). Não resta dúvida que os posseiros alcançaram uma vitória expressiva, pois iniciaram a luta exigindo apenas o ressarcimento pelo que tinham edificado nas referidas terras.

Conclusão

A luta dos posseiros das Matas do Pau Brasil chegou ao fim, com êxito, após um longo processo de resistência. Isso, após anos de luta e de muito aprendizado, por meio de uma dinâmica em que perceberam a força política que possuíam coletivamente e que lhes possibilitou a autoconfiança necessária para o enfrentamento direto ao grileiro.

Ao abordarmos a mais importante luta de posseiros no Sudoeste da Bahia, durante os anos 1970, evidenciamos a existência de um vácuo, visto a escassez de estudos a respeito de processos expropriatórios que atingiram significativos contingentes de camponeses, espalhados pela ampla extensão territorial onde o café se estabeleceu. Dessa forma, a presente pesquisa visa contribuir com os estudos sobre os movimentos sociais na região Sudoeste da Bahia e no próprio Estado e, de forma mais específica, sobre os movimentos sociais do campo durante a ditadura civil-militar pós 1964.

Notas

O termo camponês, no Brasil, para designar os lavradores é de uso recente e remonta a meados do século XX, quando os trabalhadores do campo começaram a se organizar em associações influenciadas por forças de esquerda. É nesse contexto que os trabalhadores rurais passaram a ser chamados de camponeses. A origem do termo Ligas Camponesas provém desse contexto (ANDRADE, 1986). Os camponeses brasileiros constituíram-se, ao longo da história do país, por populações que lutaram de modo a aproveitar as brechas do monopólio da posse da terra e se compõem de múltiplas modalidades de trabalhadores: o meeiro, o arrendatário, o pequeno proprietário e o posseiro, sendo que as duas últimas categorias trabalham a própria terra e também podem se proletarizar durante períodos do ano.

²No Brasil, as Comunidades da Igreja ficaram conhecidas por Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Na diocese de Vitória da Conquista, as Comunidades de Base da Igreja apenas incorporaram a palavra "Eclesiais" na capa do seu mais importante veículo de comunicação, o jornal O Animador, em 1981. Nos reportaremos às Comunidades de Base da Igreja apenas por Comunidades.

³A intimação apresenta a assinatura do Delegado Regional de forma ilegível, por esse motivo não podemos definir quem foi esse delegado.

¹Comissão Diocesana Justiça e Paz. Os delírios de um coronel e o sofrimento de um povo. Documento datilografado e não datado.

⁵Segundo o advogado Ruy Herman Medeiros (2014), um dos advogados dos posseiros, o texto é de sua autoria.

Fotocópia da matéria Posseiros x Grileiros: convocação na Praça 9 de Novembro de jornal sem

referência.

REREFÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. São Paulo: Ática, 1986. CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUTRA NETO, Claudionor. **Café e desenvolvimento sustentável**: perspectivas para o desenvolvimento sustentável no planalto de Vitória da Conquista. Vitória da Conquista: Brasil Artes Gráficas, 2004.

ELIAS, Roseli. O café em Vitória da Conquista. Caderno do CEAS, Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 40, nov./dez. 1975.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

IANNI, Octavio. Colonização e contra reforma agrária na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1979.

KASPRZYKOWSKI, José Walter A. Café, uma nova oportunidade agrícola no Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, BNB-ETENE, n. 17, jul./set. 1973.

MARTINS, José de Souza. A militarização da questão agrária no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República". São Paulo: Hucitec, 1986.

MOSCONI, Luis. Edvanda: uma vida de fé e de muitas lutas. São Paulo: Parábola, 2003.

NAMER, Gerard. Postfacio. In: **Maurice Halbwachs**. Los marcos sociales de La memória. Barcelona: Anthropos Editorial; Universidad de La Concepción; Universidad Central de Venezuela, 2004.

NASCIMENTO, Antônio Dias. **Organização de base**: reinvenção da participação popular. 1985. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, BA, 1985.

NATIVIDADE, Melissa de Miranda. **A questão agrária no Brasil (1961-1964):** uma arena de lutas de classe e intraclasse. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2013.

SANTOS, Antônio Luiz. **Produção de riqueza e miséria na cafeicultura**: as transformações recentes do espaço rural nos municípios de Vitória da Conquista e Barra do Choça. 1987. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 1987.

JORNAIS

A TARDE. Conquista faz passeata em favor dos posseiros. 15 fev. 1979.

JORNAL DA BAHIA. Igreja toca sinos mais de um dia contra prisões. 12 maio 1978. O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 42, set. 1980. O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 43, mar. 1981. TRIBUNA DA BAHIA. Governador recebe documento sobre arbitrariedades contra posseiros. 29 jun. 1976.



COMUNICADOS PÚBLICOS

COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ. Os delírios de um coronel e o sofrimento de um povo. Vitória da Conquista. s. d. (datilografado). DIOCESE. Comunicado diocesano. Caso Pau Brasil. Vitória da Conquista, n. 2, 7 maio 1978.

OUTRAS FONTES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). **Relatório**: situação dos posseiros das Matas do "Pau Brasil" – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976.

RELATÓRIO DE NOVAS OCORRÊNCIAS. Matas do Pau Brasil. Vitória da Conquista, dez. 1976. (datilografado).

FONTES ORAIS

ALMEIDA, Henrique Custódio de. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil. Depoimento [2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite.

GOMES, Antônio Pereira. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil. Depoimento [2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite.

MEDEIROS, Ruy Herman. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil. Depoimento [2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite.

NASCIMENTO, Francisco Pereira do. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil. Depoimento [2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite.

ROCHA, Vivaldo Leão. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil. Depoimento [2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite.

DEPOIMENTOS FETAG

BRITO, Jesuíno de Souza. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do "Pau Brasil" – Município de Barra do Choca – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

GOMES, João Pereira. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do "Pau Brasil" – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

NASCIMENTO, Francisco Pereira do. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do "Pau Brasil" – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

Recebido em: 17/09/2015 Aprovado para publicação em: 05/05/2016